

DECRETO Nº 1.580, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a delegação de função, conforme especifica, e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada aos servidores **VANDERLEI POLIZELI**, Prefeito Municipal, Cédula de Identidade nº 23.093.573-4, inscrito no CPF sob nº 110.480.198-10, **JOYCE HELEN SIMÃO**, Secretária de Governo, Cédula de Identidade nº 41.364.622-1, inscrita no CPF sob nº 322.932.888-46 e **VERA LÚCIA ROSA FERNANDES**, Secretária de Administração e Finanças, Cédula de Identidade nº 12.624.386-4, inscrita no CPF sob nº 105.985.078-84, a competente autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade podendo os referidos servidores emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no ger.financeiro/AASP; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA.

Art. 2º. Para as transações elencadas no artigo 1º deverá constar obrigatoriamente a assinatura de pelo menos dois dos servidores designados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 11 DE JANEIRO DE 2016.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 11 de janeiro de 2016.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br